



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUATRO BARRAS

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2026.

SUBSTITUTIVO GERAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

Concede o Título de Servidor Público Padrão à Senhora Merielen Vodan, servidora pública municipal da ativa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Fernando Cunha, e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 034, de 17 de outubro de 2005, promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Servidor Público Padrão à Senhora Merielen Vodan, servidora pública municipal da ativa, conforme dispõe a Lei Municipal nº 034, de 17 de outubro de 2005.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026

FERNANDO CUNHA
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026 tem por finalidade adequar a homenagem inicialmente proposta em nome de outra pessoa, passando a conceder o Título de Servidor Público Padrão à Senhora **Merielen Vodan**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Quatro Barras no exercício de suas funções junto à administração pública municipal.

A homenagem visa reconhecer o comprometimento, a dedicação, a responsabilidade e o espírito público demonstrados pela servidora ao longo de sua trajetória funcional, desempenhando suas atividades com zelo e contribuindo diretamente para a eficiência dos serviços públicos oferecidos à população.

Valorizar os servidores públicos que exercem suas funções com ética, competência e dedicação é uma forma de incentivar o fortalecimento do serviço público municipal e reconhecer aqueles que colaboram diariamente para o desenvolvimento do Município.

Diante do exposto, submetemos o presente Substitutivo à apreciação dos nobres vereadores, esperando sua aprovação.